

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFS

Número da Nota
20240000002511

Data e Hora
09/04/2024 17:30:54

Código de Verificação
dc8830984

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88** Domicílio Tributário Digital: **vpcaetano@gmail.com**
Município: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** Inscrição Municipal: **9153**
Endereço: **Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 N° 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**
CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15** Domicílio Tributário Digital: **tesouraria@parauapebas.pa.gov.br**
Município: **PARAUAPEBAS** UF: **PA**
Endereço: **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial N° S/N Bairro: Beira Rio li - CEP: 68515-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Importante: O lançamento para este tipo de operação no campo Deduções refere-se ao repasse financeiro e não à prestação de serviço.

Fechamento de fatura de Gerenciamento, com fornecimento de combustível através de cartões na rede credenciada.
Contrato N°. 20190030 - SEGOV, mês 03-2024.

Valor da fatura: Qtd; Vir. Unit.; Vir. Total
01 - Gasolina Comum - 480,624 x 6,471608 = 3.110,41
02 - Diesel S10 Comum -95,566 x 6,833707 = 653,07

>>>>> Retenção de IRRF: Base de calculo R\$ 3.763,48 Alíquota: 0,24% IRRF: R\$ 9,03 (Planilha de Fornecedores anexo).

Dados bancário: B. Brasil Ag: 5664-2 Cc: 325074-1

OBS: "Valor da corretagem: Zero" Isenção da Retenção IR Conforme IN RFB NR 1234 11 de Janeiro de 2012, artigo 18 Inciso 1,2 e 6; PJF 144/2012 SEFAZ/Parauapebas - PA.

VALOR DA NOTA: R\$ 3.763,48

CNAE: 7490-1/04

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

| PIS (0.0%) | COFINS (0.0%) | INSS (0.0%) | IR (0.0%) | CSLL (0.0%) |
|--------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Deduções | Desconto Incondicionado | Base cálculo | Alíquota (%) | Valor do ISS |
| R\$ 3.763,48 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 5,00 | R\$ 0,00 |

VALOR LÍQUIDO: R\$ 3.763,48

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020.

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Não Tributável

Tipo recolhimento: NÃO INCIDE

Responsável: NÃO INCIDE

Tributação do serviço: NÃO TRIBUTÁVEL


Serviço: 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

CONSTATAMOS EM

- os serviços foram executados
 os materiais foram entregues

ASSINATURA LEGÍVEL


Renato Lima da Silva
Aux. Administrativo
Mat. 6302


Leila Soares Souza
Assessora Especial-SEGOV
Dec. nº 478/2023